



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 05 de junho de 2023 • Ano III • Edição N° 2455



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (N° 5317/2023)	2
LEI (N° 1.197/2023)	8
PORTARIA (N° 571/2023)	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO N° 262/2023)	12
EXTRATO (CONTRATO N° 263/2023)	13
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5317/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5317/2023 que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2023.

Santa Maria da Vitória – BA, 04 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5317 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.188.058,00 (Três milhões e cento e oitenta e oito mil e cinquenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1173 de 17 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.188.058,00 (Três milhões e cento e oitenta e oito mil e cinquenta e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	83.558,00
Total por Ação:	212.058,00

Total por Unidade Orçamentária: 212.058,00

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00
Total por Ação: 94.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 114.000,00

0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 20.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
Total por Ação: 55.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo 3.000,00
Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 58.000,00

0909 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 172.000,00
Total por Ação: 172.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 172.000,00

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	870.000,00
Total por Ação:	883.000,00
2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
2.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.303.000,00
<hr/>	
1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	610.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	820.000,00
2.017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00
Total por Ação:	240.000,00
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.180.000,00
<hr/>	
1414 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	

2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
Total Suplementado:	3.188.058,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
Total por Ação:	700.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.700.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.014 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	88.058,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	288.058,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
Total por Ação:	1.200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.488.058,00

Total Anulado: 3.188.058,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2023.

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

LEI (Nº 1.197/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

LEI Nº.1197/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 693/2006, definindo novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Santa Maria da Vitória/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III, do artigo 42, da Lei Municipal nº 693, de 30 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42.

.....
III - o produto da arrecadação da contribuição do Município, Administração Direta, Indireta e Fundacional de 17,00% (dezessete por cento) sobre o valor total da folha de pagamento dos servidores ativos;

Art. 2º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado na reavaliação de 2023, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Ente, iniciando com 18,59% (dezoito vírgulas cinquenta e nove por cento) e escalonadas conforme tabela abaixo.

Ano	Custo Suplementar
2023	18,59%

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

2024	19,00%
2025	21,88%
2026	22,08%
2027	22,28%
2028	22,48%
2029	22,69%
2030	22,90%
2031	23,11%
2032	23,32%
2033	23,53%
2034	23,75%
2035	23,96%
2036	24,18%
2037	24,41%
2038	24,63%
2039	24,85%
2040	25,08%
2041	25,31%
2042	25,54%
2043	25,78%
2044	26,01%
2045	26,25%
2046	26,49%

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

2047	26,73%
2048	26,98%
2049	27,22%
2050	27,47%
2051	27,72%
2052	27,98%
2053	28,23%
2054	28,49%
2055	28,75%
2056	-
2057	-

Art. 3º. A cobrança das contribuições previdenciárias previstas nos artigos 1º e 2º somente poderá ser exigida a partir do primeiro dia do mês subsequente depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da Reavaliação Atuarial de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA, aos 05 dias do mês de junho de 2023.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 571/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 571/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**Nomeia Comissão de Avaliação das
Amostras referente ao Pregão Eletrônico
nº 004/2023 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E

**Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação de Amostras de Gêneros Alimentícios
(Panificação) referentes aos itens 12.2.1, 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4 e 12.12.5 do pregão
eletrônico 004/2023.**

**Objeto: Registo de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios (Panificação)
para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura de Santa Maria da Vitória-
BA.**

**Art. 2º - Nomeia a Comissão de Avaliação das Amostras de Gêneros Alimentícios
referente ao Pregão Eletrônico nº004/2023 conforme segue:**

- 1. Rafaela Fernandes Leite (Nutricionista)**
- 2. Alessandro Pereira Ramos**
- 3. Diogo Bastos Carvalho**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 05 de junho de 2023.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 262/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262.ASSOC/2023 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: ANNA MARIA SANTOS MENDES CPF; 070.956.475-93; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DIGITADORA E ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO PARA O CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL. - VALOR GLOBAL R\$: 10.500,00 [DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; FONTE/ 16600000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/06/23 A 31/12/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 01/06/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 263/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263.CULT/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: LUIS PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO 04568229502 ME CNPJ: 25.454.607/0001-72; OBJETO: Contratação de Empresa para Produção de Shows Artísticos para os Festejos Juninos de Santa Maria da Vitória-BA, com a banda "DUDA MELLO", que se apresentará no dia 03/06/23 no setor Dr. Roberto, neste Município. - VALOR GLOBAL R\$: 2.800,00 [DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: /Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 15000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 02/06/23 A 01/08/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 02/06/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 026/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Produção de Shows Artísticos para os Festejos Juninos de Santa Maria da Vitória-BA, com a banda "DUDA MELLO", que se apresentará no dia 03/06/23 no setor Dr. Roberto, neste Município. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **LUIS PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO 04568229502**, inscrito no CNPJ sob nº 25.454.607/0001-72, no valor total de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Vigência do contrato: de 02/06/2023 a 01/08/2023. Santa Maria da Vitória, 02/06/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>